

## Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



## RESOLUÇÃO Nº 096/2013-PGM

CERTIDÃO  Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia/	Aprova prorrogação de prazo para conclusão do Curso.
pela Resolução nº 221/2002-CEP; considerando o Regulamento do Programa do (PGM), aprovado pela Resolução nº 082/200 CI/CCA; Considerando o Processo 034/2008-PGM e de	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na UEM, aprovado e Pós-Graduação em Genética e Melhoramento 5-CEP e alterado pela Resolução n° 016/2008-spachos exarados à folha 328; 02ª reunião do Conselho Acadêmico do Progra-
Aug V 1 To NO 1	mento, realizada no dia 29 de agosto de 2013; MA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE
dêmico 50961, a extensão do prazo máximo período adicional de dois meses, nos termos	Maria Paula Barion Pinto Nunes, Registro Aca- para conclusão do Curso de Doutorado, por um do artigo 4º, parágrafo 1º, do Regulamento do 6-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-
Parágrafo único - O prazo máximo para cono mês de outubro de 2013.	clusão do Curso de Doutorado se encerrará no
em contrário. Dê-se Ciência.	data de sua publicação, revogadas as disposições
Cumpra-se.	Maringá, 29 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho

- Coordenador do PGM -